

Resolução nº 82/X/2022

de 21 de dezembro

7. (...)

8. (...)"

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

- Maria Santos Lopes Trigueiros, MPD - Presidente;
- Francisco Correia Pereira, PAICV;
- Isa Gandira Pina Moreno Rodrigues, MPD;
- Alcides João da Luz, PAICV;
- Manuel Barreto da Moura, MPD.

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 7 de dezembro de 2022.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Resolução nº 83/X/2022

de 21 de dezembro

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É alterado o artigo 2.º da Resolução n.º 17/X/2021, de 13 de outubro, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 77/X/2022, de 7 novembro, que cria e designa os Deputados para integrarem os Grupos Parlamentares de Amizade, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2.º

- (...)
- (...)
- 8. Cabo Verde/ França
 - 1. Jaime Monteiro da Cruz - Presidente.
 - 2. (...)
 - 3. (...)
 - 4. (...)
 - 5. (...)
 - 6. (...)

Artigo 2.º

É republicada a Resolução n.º 17/X/2021, de 13 de outubro, na íntegra, com a devida alteração, anexa à presente resolução e que dela faz parte integrante.

Artigo 3.º

A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 8 de dezembro de 2022.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*

REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 17/X/2021, DE 13 DE OUTUBRO, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N.º 72/X/2022, DE 27 DE OUTUBRO, PELA RESOLUÇÃO N.º 77/X/2022, DE 7 DE NOVEMBRO E PELA PRESENTE RESOLUÇÃO

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução nº 17/X/2021

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

São criados os seguintes Grupos Parlamentares de Amizade:

1. Grupo Parlamentar de Amizade Cabo Verde/ África do Sul;
2. Grupo Parlamentar de Amizade Cabo Verde/ Angola;
3. Grupo Parlamentar de Amizade Cabo Verde / Brasil;
4. Grupo Parlamentar de Amizade Cabo Verde / China;
5. Grupo Parlamentar de Amizade Cabo Verde/ Côte d'Ivoire;
6. Grupo Parlamentar de Amizade Cabo Verde/ Cuba;
7. Grupo Parlamentar de Amizade Cabo Verde/ Federação Russa
8. Grupo Parlamentar de Amizade Cabo Verde/ França;
9. Grupo Parlamentar de Amizade Cabo Verde / Guiné-Bissau;
10. Grupo Parlamentar de Amizade Cabo Verde/ Kuwait;
11. Grupo Parlamentar de Amizade Cabo Verde / Mali;

